ASCES UNITA
CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA
Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)
CNPJ: 09.993.940/0001-01
Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE
+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

EDITAL N° 16/2020

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), torna público que, **no período de 01/12/2020** a **15/12/2020,** serão recebidos os requerimentos, com a respectiva documentação, dos candidatos **à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **1° semestre de 2021**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	3° e 5°	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	1°, 3°e 5°	25
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	1° e 3°	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1°, 3°, 5° e 6°	40
	Noturno	1°, 3° ao 6°	70
Bacharelado em Educação Física	Noturno	1°, 3°, 4°e 5°	25
Licenciatura em Educação Física	Noturno	1° e 3°	25
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	1°	25
	Noturno	1°	25
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	3° e 5°	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	1°	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	1°, 3° e 5°	25
	Noturno	4°	25
Bacharelado em Fisioterapia	Tarde	1°, 3° e 5°	25
Licenciatura em História	Noturno	1° e 3°	20
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	5°	10
Bacharelado em Nutrição	Noturno	1°, 3° e 5°	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	1°, 3° ao 6°	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	1°, 3° e 5°	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	1°, 3° e 5°	20

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

Continuação do Edital nº 16/2020.

1.1 O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Asces-Unita, disponível entre os dias **01/12/2020** a **15/12/2020**.

1.2 No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação no Setor de Protocolo Institucional da Asces-Unita, no Campus I, até o dia **15/12/2020**.

2.1.1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

2.2 O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
- Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2020.2);
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração de Inexistência de Pendência Judicial junto à IES de origem.

2.3 Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

Continuação do Edital nº 16/2020.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

- **1ª etapa: análise dos documentos apresentados,** a ser realizada após o período da inscrição;
- **2ª etapa: entrevista** a ser realizada entre os dias **16/12/2020** e **17/12/2020** (por ordem de chegada).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 A divulgação dos resultados será no dia **06/01/2021**, no site da Asces-Unita.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO:

5.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica da Asces-Unita, no Campus I, nos dias **11/01/2021** a **13/01/2021**, no horário de 8h às 16h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição (dois turnos, se houver);
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador.

5.2 A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia **27/01/2021**.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

6.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

6.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

6.4 Para qualquer disciplina de adaptação e/ou dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

6.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

6.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

6.7 Processos com documentação incompleta serão **indeferidos**.

6.8 O Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita) não se obriga a oferecer turmas iniciantes nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 20 (vinte). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

6.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 30 de novembro de 2020.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Asces)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita)